



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 038/2024 de iniciativa do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Instituição da Semana dos Esportes Alternativos, Práticas de Aventura e Arte de Rua no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba"

JUSTIFICATIVA: O Projeto tem finalidade de promover e fomentar a prática de esportes com palestras desenvolvidas conforme cada esporte, cursos práticas com mestres convidados, campeonatos, festivais, amostras de materiais utilizados dentro dessas práticas.

PARECER: A nosso ver Projeto de Lei apto a tramitar já que em critérios de competência, formalidade e matéria ele se encontra em adequação ao previsto na Lei sobretudo observando-se o novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal que corroborou recentemente com a possibilidade de vereadores apresentarem Projetos semelhantes ao ora aqui em questão.

Além do mais, crê-se que o Projeto em questão possui finalidade relevante colaborando com a educação de jovens para prática de esportes e afins.

Desta forma, em nosso entendimento, como já explanado, Projeto apto a tramitação.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro